



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 61/2024

Processo n.º 50798/2023

Fundamento: Art. 55, Caput da Lei Federal nº 13.019/2014, c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c" do Decreto Federal nº 8726/2016.

Valor Inicial: R\$ 617.000,00

Reajuste: 6,54%

Valor Total Reajuste: R\$ 40.351,80

Valor Total: R\$ 657.351,80

Prorrogação: 12 (doze) meses

Modalidade: Basquete (Competição)

Termo de **Aditamento** ao Termo de Colaboração nº 61/2024, que entre si celebram o **Município de Mauá** e a **Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol**, para prorrogação de prazo com reajuste referente ao desenvolvimento de práticas esportivas, que receberá a identidade de "Projeto Representa Mauá", na modalidade: **Basquete (Competição)**

Aos **02 dias do mês de junho de 2025**, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes signatárias, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **Márcio Bertucci Correa**, e de outro lado, a **Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol**, com sede na Rua Caiena, nº 167 – Parque das Américas – Mauá – SP - CEP: 09350-585, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.025.543/0001-05**, neste ato representado pelo presidente **Alexandre Abussamra do Nascimento**, brasileiro, portador do RG nº 18.884.801-0 - SSP/SP, e do CPF nº 095.137.408-70, devidamente qualificado no Instrumento original do Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50798/2023, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração nº **61/2024**, conforme o disposto no artigo 55, Caput da Lei Federal nº 13.019/2014, c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c" do Decreto Federal nº 8726/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Termo de Colaboração é prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, a **iniciar-se em 03/06/2025 a encerrar-se em 02/06/2026**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, às fls. 786 e verso e Plano de Trabalho atualizado às fls. nº 798/806.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

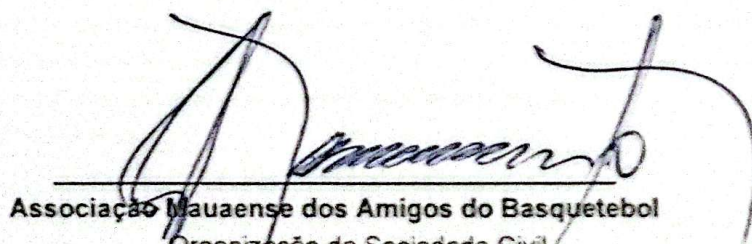
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS: O valor do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 657.351,80 (seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos para cobertura das despesas decorrentes desta parceria serão liberados à entidade em 04 (quatro) parcelas, sendo a PRIMEIRA no valor de R\$ 226.031,80 (duzentos e vinte e seis mil, trinta e um reais e oitenta centavos), a SEGUNDA no valor de R\$ 153.250,00 (cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais), e a TERCEIRA no valor de R\$ 143.820,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e vinte reais), e a QUARTA no valor de R\$ 134.250,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer às fls. 786 e verso, concordância da entidade parceira às fls. nº 720 e Autorização de fls. nº 835.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas. E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 787, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.


Márcio Bertucci Correa
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Angela Maria F. Lima Augusto
Divisão de Compras
e Licitações
Nome

Isabel da S. Zallal Justina
Nome